

Minuta

PARECER N° , DE 2022

Da MESA, sobre o Requerimento nº 378, de 2022, do Senador Humberto Costa, que *requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre problemas no fornecimento da vacina BCG.*

SF/22637.22676-44

Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÊGO**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador Humberto Costa requer sejam prestadas pelo Exmo. Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre problemas no fornecimento da vacina BCG.

As informações e documentos solicitados pelo parlamentar são os seguintes:

1. O Ministério da Saúde solicitou ao Fundo Rotatório da OPAS para Acesso a Vacinas (FRV) o quantitativo de 1.200.000 doses/mês? Apresentar os documentos (memorando, documento oficiais, email, ata de reunião, entre outros) que indicam a solicitação do Ministério da Saúde correspondente à quantidade referida.
2. Quais foram os motivos que levaram o Ministério da Saúde a solicitar do FRV apenas 500.000 doses/mês, visto que a média mensal de distribuição usual era 1.200.000 doses/mês, realizada diretamente pelo Ministério da Saúde?
3. Houve algum óbice para adquirir mais de doses de BCG do que as 500.000 doses/mês junto a FRV? Apresentar os documentos



SF/22637.22676-44

(memorando, documento oficiais, e-mail, ata de reunião, entre outros) que consta os possíveis empecilhos junto ao FRV.

4. Considerando a redução acentuada da cobertura vacinal do imunizante da BCG, que culminou no fato inédito do Brasil não atingir a meta estabelecida no ano de 2019, o que Ministério da Saúde pretende realizar para sanar esse problema recorrente de desabastecimento de imunizante?

5. Quais ações o Ministério da Saúde vem tomado para mitigar o risco de futuros problemas para aquisição da vacina BCG e de outros imunizantes?

Na justificação do Requerimento, o autor destaca a denúncia, veiculada pela BBC News Brasil, de redução no fornecimento de doses do imunizante pelo Governo Federal.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 215, inciso I, alínea *a*, do RISF, compete à Mesa do Senado Federal deliberar sobre requerimentos de informação a Ministro de Estado ou qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

O requerimento em tela obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto na Seção I do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Considerando que a proposição não versa sobre matéria de natureza sigilosa, a ela não se aplicam as disposições da Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Quanto à constitucionalidade, a proposição está amparada pelo inciso X do art. 49 da Carta Magna, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Da mesma forma, a medida encontra suporte no § 2º do art. 50 da Constituição, que prevê o envio, pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

Não há, desse modo, obstáculos ao acolhimento da iniciativa em apreço.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 378, de 2022.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

